



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Exp. n. 51/2025/COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

Para: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

Processo n.: 1101701, REPRESENTAÇÃO

Apenso(s) n(s). 1167183

Em: 12 de agosto de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 9001359700/2025, mediante a qual o(a) Sr.(a). Helton de Padua Melo requer o PARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da PLENO na decisão do dia 04/06/2025, disponibilizada no DOC no dia 09/06/2025.

Respeitosamente,

Antônio Henrique Braga Cunha

Coordenador

(assinado eletronicamente)



Executor: E.A.C.